RESOLUÇÃO Nº 009/2010
De 16 de setembro de 2010

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu à SENHORA VENCELY BORBOLETA BAHIA e contém outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º- Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu à Senhora Vencely Borboleta Bahia.

ARTIGO 2º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de setembro de 2010.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1º Secretária